

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Convite

Nº. do Convite: 005/2008-MP/PA (Repetição do CV 004/2008-MP/PA)

Objeto: Substituição da subestação elétrica instalada no edifício sede do Ministério Público do Estado do Pará nesta capital.

Data da Abertura: 18/04/2008

Horário: 10:00h

Edital: No site www.mp.pa.gov.br ou na sede do Ministério Público Estadual, Rua João Diogo, nº. 100, Bairro Cidade Velha, Belém, Pará, mediante a apresentação de carimbo da empresa e taxa de R\$5,00 no horário das 08:00 as 14:00h.

Fonte de Recurso: 01

Data da Assinatura: 08/04/2008

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

**ATO**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, VÍVIAN DE SOUZA CASTRO, portadora da Carteira de Identidade nº 4175410-SSP/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo Belém I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de abril de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**ERRATA DO TERMO ADITIVO**

Nº do Contrato: 009/2004-MP/PA

Nº do Termo Aditivo: 4º

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Brasileira de Telecomunicações

Onde se Lê: Data da Assinatura: 28-04-2008

Onde Leia-se: Data da Assinatura: 04-04-2008

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha



## CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

**AVOCAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA Nº 072/08 – GAB DE 03/04/2008**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e CONSIDERANDO a constância das férias do corregedor, compreendidas entre os dias 01 e 30 de abril de 2008, conforme a Portaria nº 078 de 03/04/2008-GAB, RESOLVE: Art. 1º Avocar todas as competências administrativas da Corregedoria do CPC "Renato Chaves". Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de abril de 2008.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES

Diretor Geral

**PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA****PORTARIA Nº 007/08 – CORREG DE 08/04/2008**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei 6.282, de 19 de janeiro de 2000, e CONSIDERANDO a Portaria nº. 072/2008-GAB-CPC "R.C.", de 03 de abril de 2008, em que são avocadas todas as competências administrativas da Corregedoria do CPC "R.C." RESOLVE: Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos do Sindico da Sindicância nº 001/2007 por mais 30 (trinta) dias, contados do término do prazo original de conclusão dos trabalhos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados

do término do termo final do prazo original de conclusão dos trabalhos do Sindico da Sindicância nº 001/2007.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 008/08 – CORREG DE 08/04/2008**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei 6.282, de 19 de janeiro de 2000, e CONSIDERANDO a Portaria nº. 072/2008-GAB-CPC "R.C.", de 03 de abril de 2008, em que são avocadas todas as competências administrativas da Corregedoria do CPC "R.C." RESOLVE: Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos do Sindico da Sindicância nº 002/2007 por mais 30 (trinta) dias, contados do término do prazo original de conclusão dos trabalhos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados do término do termo final do prazo original de conclusão dos trabalhos do Sindico da Sindicância nº 002/2007.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES

Diretor Geral

**TEMPO INTEGRAL****PORTARIA Nº 059/08 – GAB DE 07/03/2008**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no art. 137 §1º, alínea "a" da Lei 5.810, de 24.01.1994. RESOLVE: Conceder aos servidores, VALTER DOS SANTOS SOUSA, Administrador, matrícula nº 57191035/1 e MANOEL COSTA SANTA BRÍGIDA FILHO, Motorista, matrícula nº 54194454/2, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01.02.2008.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 084/08 – GAB DE 08/04/2008**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no art. 137 §1º, alínea "a" da Lei 5.810, de 24.01.1994. RESOLVE: Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01.03.2008: Lilian Cristina Pinheiro Lobato – Assistente Administrativo – Matrícula nº 57190375/1 e Joicilene da Silva Alves – Assistente Administrativo – Matrícula nº 57190483/1.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 085/08 – GAB DE 08/04/2008**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no art. 137 §1º, alínea "a" da Lei 5.810, de 24.01.1994. RESOLVE: Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01.01.2008: Helci Celso Rodrigues Dias – Motorista – Matrícula nº 55589310/1; Manoel de Jesus Cunha Sousa – Motorista – Matrícula nº 55589496/1; Michelilson Pantoja Xavier – Motorista – Matrícula nº 55589318/1; Paulo Jorge de Souza Galvão – Motorista – Matrícula nº 55589307/1; Elizário Oliveira Bastos – Motorista – Matrícula nº 57174362/2; Gilmar Lima Monteiro – Motorista – Matrícula nº 55589319/1 e Valdir de Souza Borges – Motorista – Matrícula nº 55589320/1.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 086/08 – GAB DE 08/04/2008**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no art. 137 §1º, alínea "a" da Lei 5.810, de 24.01.1994. RESOLVE: Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01.03.2008: Antonio José Moreira Brito – Motorista – Matrícula nº 57194636/1; David Coelho Araújo – Motorista – Matrícula nº 57193905/1; Luciano Cavalcante dos Santos – Motorista – Matrícula nº 54180061/2; Marcelo da Silva e Silva – Motorista – Matrícula nº 57193954/1; Tomás Augusto de Freitas Centeno – Motorista – Matrícula nº 57193906/1.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES

Diretor Geral

**CESSÃO****PORTARIA Nº 083/08 – GAB DE 08/04/2008**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: CEDER o servidor LAERTE ALMEIDA DE FIGUEIREDO JUNIOR, Matrícula nº 80845527/2, Assistente Administrativo, para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 01.04.2008, sem ônus para este Centro de Perícias.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES

Diretor Geral

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO****ADMINISTRATIVO****PORTARIA Nº 079/08 – GAB DE 03/04/2008**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais. CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. RESOLVE: Contratar, por tempo determinado, WAGNER RIBEIRO PORTAL, para cargo de Auxiliar Técnico de Perícias, a partir de 03.04.2008 à 02.10.2008, para exercer suas funções neste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES

Diretor Geral

## ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 123 DE 01 de abril de 2008.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações e considerando o Decreto nº 506 de 04 de outubro de 2007, que regulamenta a concessão de bolsas de estudo de pós-graduação, lato sensu e stricto sensu pela Escola de Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de avaliação das propostas de cursos de pós-graduação Lato Sensu, encaminhadas pelos protocolos das instituições de ensino superior do Estado do Pará, formada pelos servidores relacionados abaixo: Pedro Estevão da Conceição Moutinho - Mestrado em Educação, Ciências e Matemática.

Flávio Levy Araújo Moura – Graduado em Serviço Social, Bacharel em Direito e Mestre em Serviço Social.

Maria de Fátima Santos – Pedagoga e Mestre em Educação.

Parágrafo Único – A comissão será presidida pelo servidor Pedro Estevão da Conceição Moutinho.

Art. 2º . O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, no caso de comprovada necessidade.

Art. 3º . Aos membros desta comissão será atribuída gratificação no percentual de 20%, com base no art. 132, inciso VI e art. 139 da Lei 5. 810/94, sendo que para efeito de pagamento deverá ser considerada como termo inicial a data de publicação desta Portaria e, como termo final, o encerramento dos trabalhos da comissão.

Art. 4º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ED-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DILZA JOANA OLIVEIRA FONTES.

Diretora Geral.

**Portaria nº 118 de 03 de abril de 2008**

A Diretora Geral da Escola de governo do Estado do Pará/EGPA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 08 de agosto de 2003 e com posteriores alterações;

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 FABRICIO COLENI DA SILVA MIRANDA, para o cargo em comissão de Secretário de Coordenação, código GEP-DAS-011.1, desta Escola de Governo do Estado do Pará/EGPA, a contar de 01/04/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral: